

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.007 - DE 10 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Aprova a doação feita a Universidade Federal do Pará, pela Superintendência de Receita Federal - 2a. região fiscal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pela Superintendência de Receita Federal - 2a. região fiscal, de 01 (um) aparelho de vídeo casset marca Panasonic, 4 cabeças, modelo NV-SD10 BR, devendo o mesmo ser incorporado ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 016/95-CAA e no Processo nº 033.042/94.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1995.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração